



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

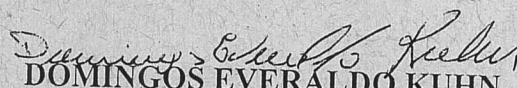
PROJETO DE LEI Nº 4.843

CONCEDE O PRÊMIO “CIDADE CLIMA DO BRASIL”

ART. 1º Fica concedido o Prêmio “Cidade Clima do Brasil”, à Empresa Sportek, pelo destaque em sua área de atividade há mais de 25 anos.

ART. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Setembro de 2017.


DOMINGOS EVERALDO KUHN
Vereador

JUSTIFICATIVA

A empresa **Chemin Comércio de Artigos Esportivos**, nome fantasia **Sportek** tem como sócios Fundadores Luís Cesar Chemin e Gilmar José Chemin. Iniciou suas atividades no segmento comercial esportivo no dia 13 de Setembro de 1993 no Centro Comercial Ozires Stelle.

Com o passar do tempo e a inclusão do ramo de calçados, sentiu-se a necessidade de ampliação do espaço físico, e alguns anos depois, adquiriu-se o terreno, e posteriormente efetivou-se a construção do imóvel próprio e desde 17 de outubro de 2005 o atendimento passou a ser realizado na Rua Conceição.

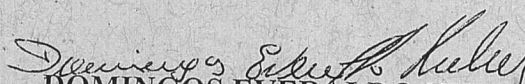
Toda empresa de qualquer ramo de atividade que almeja o sucesso deve contar com colaboradores preparados, assim como a empresa Sportek que atualmente conta com 14 funcionários.

Este ano a empresa completará vinte e cinco anos de representatividade no segmento de produtos esportivos no comércio palmeirense. Desde sua fundação sempre teve como maior compromisso a qualidade dos produtos, visando sempre a satisfação dos seus clientes e por estes motivos se tornou referência para as demais empresas nos Campos Gerais.

Pelos relevantes serviços prestados e ao desenvolvimento econômico do município de Palmeira, nada mais justo que prestar esta homenagem, concedendo o Prêmio Cidade Clima do Brasil.

Esperamos contar com o apoio de todos os Nobres Vereadores.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Setembro de 2017.


DOMINGOS EVERALDO KUHN
Vereador